

conjunto pelo GESP e PMSP, e que sejam iniciadas as providências para a elaboração e o encaminhamento do Projeto de Lei para PMSP e para Alesp.

Diagnóstico por Imagem

Na sequência, retomando o histórico, o presidente do CGPPP, Saulo de Castro Abreu Filho, referiu-se a proposta, submetida pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), denominada "Diagnóstico por Imagem", a qual foi apreciada por este Conselho em sua 75ª Reunião Ordinária de 6-4-2017, sendo, na ocasião, aprovada a formação do Comitê de Análise Preliminar (CAP) para aprofundamento dos estudos. Passou a palavra ao representante do CAP, que apresentou o escopo da modelagem preliminar contemplado no Relatório de Análise Preliminar, propondo um modelo de concessão administrativa, com prazo contratual de 20 anos, com o objetivo de unificar os três serviços estaduais de diagnóstico por imagem (SEDIs I, II e III), abrangendo 3 centrais de laudos e 48 unidades, sendo 23 localizadas no interior do Estado e 25 unidades na Capital. A seguir discorreu sobre os pontos a serem equacionados e melhor aprofundados no âmbito de um possível Chamamento Público: (i) exploração de receitas acessórias; (ii) redução do custo dos serviços de diagnóstico por imagem; (iii) modelo financeiro; (iv) aspectos jurídicos específicos inerentes ao negócio; (v) detalhamento das responsabilidades e dos riscos assumidos pelo Poder Concedente e pelo Parceiro Privado; e outros que vierem a ser identificados no decorrer da elaboração do instrumento.

Finda a apresentação e esclarecidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu a matéria ao Colegiado, que decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório do CAP, com a modelagem preliminar do projeto, autorizar a constituição do Grupo de Trabalho e a publicação do Edital de Chamamento Público, com vistas a colher subsídios, junto à iniciativa privada, para aprofundamento dos estudos da Modelagem Final do projeto.

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CGPPP passou a palavra à Subsecretária de Parcerias e Inovação, Karla Bertocco Trindade, que inteirou os Conselheiros sobre o andamento dos projetos de PPP já contratados, destacando o andamento da PPP " Indústria Farmacêutica de Américo BrasiIense/ IFAB da Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP)". Relatou que, em 9-2-2017, foi encaminhado Ofício UPPP nº 001/2017, à FURP, solicitando esclarecimentos quanto aos pontos relacionados à execução do contrato de concessão administrativa, sendo respondido por meio do Ofício FURP URPPP nº 03/2017 de 07/04/2017, que fundamentou o Relatório elaborado pela Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), datado de 17-7-2017. A seguir passou a palavra ao Superintendente da FURP, Durval de Moraes Júnior, que fez uma breve caracterização das condições contratuais, discorreu sobre os eventos e as tratativas institucionais carreadas junto à Concessionária. Apresentou os trabalhos que vêm sendo realizados por Grupo de Trabalho com integrantes da FURP, Companhia Paulista de Parcerias-CPP, Secretaria do Governo, Unidade de PPL e Procuradoria Geral do Estado-PGE. Contextualizou a conjuntura em que o contrato da PPP está inserido. Diante deste cenário, a FURP desenhou uma proposta de revisão do contrato, a qual merecerá análise aprofundada para subsequente ressubmissão ao CGPPP para aprovação e encaminhamento. Na sequência, depois de esclarecidas as dúvidas e avaliadas as considerações, o Presidente do CGPPP, sugeriu que, antes dos Conselheiros decidirem os próximos passos com respeito a este contrato, seria previdente que os representantes do Setorial e da FURP, acompanhados por representantes da Unidade de PPP e pela PGE, tomassem as providências necessárias à solução discutida e retornassem a este Conselho numa próxima oportunidade, relatando os resultados obtidos, bem como os eventuais valores envolvidos para implementação da solução. Tal recomendação foi seguida, por unanimidade, pelos Conselheiros do CGPPP.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CGPPP agradeceu a presença de todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
FABRÍCIO COBRA ARBEX
CLODOALDO PELISSIONI
DAVID EVERSON UIP
S.P. 20-7-2017

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 14-8-2017

No correio eletrônico STur, de 9-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Rita do Passa Quatro	Reforma do Ginásio de Esportes Celso Sintoni – 3ª Etapa	1.833.396,92
Joanópolis	Revitalização no acesso a Cachoeira dos Pretos – Fase I	1.590.301,57
Igarapu do Tietê	Ampliação do Sistema viário Turístico, interligando as ruas João Belini e Benedita Paulista com a Avenida Prof. Zita de Marchi	916.095,61
Igarapu do Tietê	Revitalização da Rotatória Moisés Dias da Silva, acesso viário às Estâncias de Igarapu do Tietê e Barra Bonita	407.452,59
Mongaguá	Restauração de Muretas da Orla da Praia – Divisa com Município de praia Grande até nº 5662	2.221.954,58
Mongaguá	Restauração de Passeios da Orla da Praia – Trecho entre Divisa com Município de Praia Grande até Av. 9 de Julho	512.758,75
Morungaba	Reforma e Revitalização do Parque Ecológico – segunda Fase	386.769,47
Serra Negra	Infraestrutura – Pavimentação Asfáltica e Recape de Ruas do Município	1.150.052,80
Santo Antônio do Pinhal	Construção de Praça na Vila de Fátima – Av. Ministro Nelson Hungria s/nº	1.580.464,11
Tremembé	Requalificação de Praças do Centro Turístico - Praça Felix Nobre de Campos, Praça Manoel Matoso, Largo Jorge Tibiriçá	1.612.622,76

No correio eletrônico SAA, de 14-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, para celebrarem convênios relativos ao Programa "Melhor Caminho", descritos seus objetos na seguinte conformidade:

Município	km	Estrada
Capão Bonito	5,63	Trecho CPB – 133 – Bairro Turvo dos Almeida
Itapetininga	1	Trecho ITG – 200 – Bairro Paraíso
Paraibuna	9,20	Trecho PBN – 327 – Bairro Bragança e PBN 010 – Bairro Campo Redondo
Indiana	4	Trecho IND – 167 – Bairro Jacutinga
Tatui	6	Trecho TTI – 453 – Bairro Enoxovia; TTI – 455 – Bairro Enoxovia e TTI – 462 – Bairro Jurumirim

No correio eletrônico SC, de 14-8-2017, sobre convênios: Diante da representação do Secretário de Cultura, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.981-2009, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Marília	Oficinas Culturais	74.880,00
Ribeirão Preto	Oficinas Culturais	114.816,00
São José dos Campos	Oficinas Culturais	133.522,00
Sorocaba	Oficinas Culturais	186.067,10
Santa Maria da Serra	Aquisição de Instrumentos	40.000,00
Itupeva	Aquisição de Instrumentos	100.000,00

No correio eletrônico CEDEC, de 14-8-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC da Casa Militar, para os efeitos do art. 1º do Dec. 57.905-2012, alterado pelo Dec. 61.101-2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Vargem Grande do Sul	Recuperação do Muro de Arrimo no Canal Rio Verde, ao lado da Rua Carlos Bovo.	93.212,03

No correio eletrônico URM-CC, de 14-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Iluminação pública – Trevo Av. Mal. Castelo Branco	150.000,00
Águas de Lindóia	Reforma do Ginásio	150.000,00
Américo de Campos	Reforma e ampliação do velório municipal	150.000,00
Andradina	Infraestrutura urbana	50.000,00
Bebedouro	Infraestrutura	100.000,00
Catanduva	Infraestrutura urbana	50.000,00
Dracena	Infraestrutura urbana	400.000,00
Duartina	Adequação de cozinha piloto e padaria artesanal	140.000,00
Ibirarema	Infraestrutura no Distrito Industrial	600.000,00
Itanhaém	Reforma do Ginásio de Artes Marciais	150.000,00
Itapira	Construção do terminal de ônibus urbano	147.000,00
João Ramalho	Infraestrutura urbana - recapeamento	250.000,00
Monteiro Lobato	Infraestrutura	150.000,00
Pedreira	Infraestrutura	70.000,00
Pereira Barreto	Infraestrutura urbana - recapeamento	280.000,00
Piacatu	Reforma de barração de geração de renda	150.000,00
Poloni	Infraestrutura	250.000,00
Pracinha	Reforma e ampliação de galerias	250.000,00
Santa Cruz da Conceição	Infraestrutura urbana	350.000,00
Santa Cruz da Esperança	Construção de piscina aquecida e integração na área de lazer	150.000,00
Santa Fé do Sul	Infraestrutura urbana	125.000,00
Santa Rita d’Oeste	Infraestrutura urbana - recapeamento	300.000,00
Santos	Reforma do posto de salvamento do Canal 6	250.000,00
São João de Itacama	Infraestrutura urbana	200.000,00
São Sebastião da Gramma	Cozinha piloto	200.000,00
Tarumã	Revitalização do Parque Vicente Benelli	300.000,00
Tietê	Reforma da Praça Central Dr. Elias Garcia	50.000,00
Votuporanga	Infraestrutura urbana	600.000,00

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Retificação do D.O. de 12/4/2017

Onde se lê: Pelo presente instrumento... e o Município de URÂNIA, CNPJ 67.168.856/0001-41...

Leia-se: Pelo presente instrumento... e o Município de URÂNIA, CNPJ 46.611.117/0001-02...

TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITO.

PARTÍCIPE: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE URÂNIA.

Processo: CC 281450/201016 - Vol. I e II (antigo processo SPDR 0976/2011 - Vol. I e II)

CONVÊNIO: 139/2011

PARECER JURÍDICO: CJ-SPG 91/2017

Objeto: Execução das obras de reforma, ampliação e adequação do Centro de Lazer do Trabalhador, à Rua Terezina, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, compreendendo: reforma dos vestiários, com área de 195,75m², execução da estrutura de cobertura do campo de malha, com área de 335,78m², e execução de piso sintético em uma cancha de bocha, com área de 101,85m².

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO reconhece o débito decorrente do descumprimento parcial do Convênio 139/2011, celebrado em 16-09-2011, em virtude do não cumprimento de obrigação prevista na Cláusula Terceira, inciso II, alíneas “a” e “c” do ajuste, na importância de R\$ 12.720,00, acrescida de R\$ 5.870,40, perfazendo o total de R\$ 18.590,40, conforme cálculo de fl. 307 dos autos do Processo CC 281450/2016 – Volumes I e II (antigo processo SPDR 0976/2011 – Volumes I e II), obrigando-se a restituir referida quantia ao Tesouro Estadual na forma que segue abaixo.

Cláusula Segunda: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.549,20, cada uma.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês, em guia apropriada, mediante depósito no Banco do Brasil S/A.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO encaminhará o respectivo comprovante do recolhimento de cada parcela à Unidade de Relacionamento com Municípios – URM, da SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, situada na Rua Boa Vista, 150, 12º andar, Centro, São Paulo – Capital.

Parágrafo Terceiro: As parcelas recolhidas com impuntualidade serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês.

Cláusula Terceira: O descumprimento do presente Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito ensejará o vencimento antecipado da dívida.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinatura: 31-03-2017

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 14-8-2017

No decreto publicado em 25-7-2017, em que é interessado Conselho Estadual da Condição Feminina, na parte referente a Carolina Godinho de Freitas, para declarar que seu nome correto é Maria Carolina Godinho de Freitas.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Portaria Fussesp/GP - 07, de 11-8-2017

Designa Suplente do Titular responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Designar a servidora Maira Silvério da Silva, RG 44.447.371-3, como Suplente do Titular responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito do Fussesp, em substituição à Cássia Regina Inácio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Fussesp/GP - 8, de 11-8-2017

Altera a composição de membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Designar a servidora Juliana Firmino Figueiredo, RG 42.934.974-9, para na qualidade de representante da Célula de Protocolo e Expedição do Fussesp, integrar a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, em substituição à Cássia Regina Inácio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria Fussesp/GP - 9, de 11-8-2017

Reconduz o mandato de Ouvidor no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, nos termos do disposto na Lei 10.294, de 20-04-1999, regulamentada pelo Decreto 60.399, de 29-04-2014 e pela Portaria Fussesp 04, de 04-08-2003, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Reconduzir o mandato por mais 2 anos da funcionária Ester Tikako Shibata, RG 11.848.178-2, designada Ouvidora, no âmbito deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 10006/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp e o Município de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à realização da 6ª Fase dos 21º "Jogos Regionais dos Idosos – JORI”.

Valor do Convênio: R\$ 349.744,65, sendo R\$ 302.840,00 de responsabilidade do Fussesp e R\$ 46.904,65 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 14-08-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Rescisão Amigável

CONTRATO 0234/ARTESP/2013

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 011.225/2011 (Protocolo 183.237/11)

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2013

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping), na forma estabelecida no Memorial Descritivo (Anexo I do contrato), produzido pela contratada e disponibilizado eletronicamente através de ferramenta TABLET a ser entregue à CONTRATANTE como meio de acesso – Termo de Responsabilidade, (Anexo II do contrato). FINALIDADE Rescindir o Contrato 0234/ARTESP/2013. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000 NATUREZA DA DESPESA: 33903943

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 3-8-2017

Assunto: Intimação

Processo SPG 2038/2014

Diante dos elementos do Processo SPG 2038/2014, bem como nos termos do Parecer Jurídico CJ/SPG 253/2017, tendo em vista que a empresa “MS Company Transportes Rodoviários de Carga Ltda. EPP”, C.N.P.J.: 07.929.439/0001.42, já qualificada no Contrato 065/2014-CA e no Edital 043/2014-CA, deixou de “substituir os veículos” conforme previsto no subitem 4.16, do item 4, do Caderno de Especificações Técnicas – Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico 043/2014-CA, incorrendo, em tese, no descumprimento de obrigação contratual, Intimo V. S., sob pena de ser enquadrada nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato, que se fundamenta no artigo 7º da Lei federal 10.520/2002, combinado com a Resolução SEP 06/90, oportunizando-lhe prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento da presente missiva, para manifestação sobre os fatos ocorridos, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Defensoria Publica do Estado

ROSILENE CRISTINA OTAVIANO - RG 33825735 - DEFENSOR PUBLICO EST. NIVEL I - CSCF 15062/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Ministerio Publico

ANA CLAUDIA VILAS BOAS DE MOURA - RG 476406456 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 15058/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAROLINA BRAGANCA SILVA - RG 363223964 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 15057/2017 - Candidato considerado

APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SARA LANA PASSOS CAMBRAIA FURLANI - RG 18174874 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 15059/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VICTOR BERNARDES GIMENES - RG 487838270 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 15055/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Poder Judiciario

ALINE DE SOUZA CRUZ SILVA - RG 459019934 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15061/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDUARDO MARTINS DA CRUZ - RG 27202602 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15065/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GUSTAVO ARROYO MAIA - RG 476917347 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15066/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA CRISTINA PASQUINI DE ALMEIDA - RG 435826657 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15056/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LILIANE SPAGIANI ESPERANCA DE ARRUDA BRUGNOLLO - RG 267347959 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15045/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THIAGO SIMAO PRATES - RG 43033700 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15060/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perfcia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

Secretaria da Educacao

ALINE DA SILVA OLIVEIRA - RG 46670936 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15043/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CASSIA APARECIDA CARMO BRANTS DE OLIVEIRA - RG 33482240 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15030/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CECILIO RODRIGUES JUNIOR - RG 33366135 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15068/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANIEL ESPINOSA DA COSTA JUNIOR - RG 21962115 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15032/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANIEL ESPINOSA DA COSTA JUNIOR - RG 21962115 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15032/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DELZUITA MARQUES DE LIMA SILVA - RG 33450541 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15040/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DIEGO HENRIQUE MENDES DA SILVA - RG 33392845 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15044/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDIE HADLER CAPPellini - RG 29512360 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15050/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA - RG 18612772 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

FABIO SILVA TOMAZ - RG 33282617 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15034/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FRANCIS BIAZON GONZALEZ - RG 21485885 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15054/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

IVONE GOMES DE FRANCA - RG 56612164 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15037/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.